



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ESCOLA DE SERVICO PUBLICO DO ESPIRITO SANTO - ESESP

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ACORDOS SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
– ESESP - 2026

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, § 1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, § 1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e art. 94, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes aos acordos, a inexistência de acordos sem transferência de recursos, sob responsabilidade do(a) ESCOLA DE SERVICO PUBLICO DO ESPIRITO SANTO.

CAROLINA PITOL
DIRETORA GERAL
ESESP - ESESP - GOVES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAROLINA PITOL
DIRETOR GERAL
ESESP - ESESP - GOVES
assinado em 21/09/2026 13:52:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/09/2026 13:52:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOHENDER NASCIMENTO DE PAULA LEAL (GERENTE - GEAF - ESESP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4XTL43>